

Demonstrações Financeiras

Stefanini Consultoria Assessoria em Informática S/A.

Dezembro/2022



STEFANINI CONSULTORIA E ACESSORIA EM INFORMÁTICA S.A
CNPJ 58.069.360/0001-20
DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
NIRE 35300336976
AVENIDA JAGUARY, 164, CENTRO - CEP: 13910-039 - MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SP
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Ativos	31/12/2022	31/12/2021	Passivos	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	87.162.417,69	50.235.007,52	Fornecedores	10.351.873,17	14.615.276,06
Contas a receber de clientes	211.603.380,64	149.418.951,05	Salários e Encargos Sociais	132.357.073,86	111.979.144,84
Tributos a Compensar	27.516.098,12	19.337.159,90	Obrigações fiscais e tributárias	20.175.557,02	18.613.744,91
Outros créditos	9.848.319,69	13.694.384,36	Empréstimos e financiamentos	-	1.235.980,43
			Outras Obrigações	34.429.231,22	38.408.276,92
			Empréstimos a Coligadas	3.521.970,63	9.071.340,86
			Arrendamento a pagar CP	773.154,88	-
Total do ativo circulante	336.130.216,14	232.685.502,83	Total do passivo circulante	201.608.860,78	193.923.764,02
Contas a receber de clientes	18.485.803,37	19.953.674,46	Empréstimos a Coligadas	-	-
Tributos a Compensar	-	-	Impostos parcelados	2.870.508,35	4.423.134,95
Retenções Judiciais	12.744.939,34	12.367.054,46	Contingências	72.311.843,41	70.512.411,68
Imposto de renda e contribuição social dife	39.747.286,11	35.053.612,14	Empréstimos e financiamentos	-	2.488.087,16
Garantias e Cauções	1.235.636,16	3.712.349,13	Receita Diferida - L.P.	1.761.296,79	4.094.109,86
Empréstimos a Coligadas	5.021.221,89	5.055.312,19	IOF a Pagar L.P.	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	77.234.886,87	76.142.002,38	Arrendamento a pagar LP	1.350.163,91	-
Imobilizado	28.523.317,06	22.800.686,87			
Intangível	7.643.602,65	5.730.482,68			
Imobilizado	36.166.919,71	28.531.169,55			
			Total do passivo não circulante	78.293.812,46	81.517.743,65
Total do ativo não circulante	113.401.806,58	104.673.171,93	Total do passivo	279.902.673,24	275.441.507,67
			Patrimônio Líquido		
			Capital social	10.000.000,00	10.000.000,00
			Reserva de Capital	10.795,49	10.795,49
			Reserva Legal	2.000.000,00	2.000.000,00
			Reservas de lucros	157.618.553,99	49.906.371,60
			Total do patrimônio líquido	169.629.349,48	61.917.167,09
Total do ativo	449.532.022,72	337.358.674,76	Total do passivo e patrimônio líquido	449.532.022,72	337.358.674,76

LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR:04105839870
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR:04105839870

Luiz Carlos Marques de Aguiar
Diretor Adm/Financeiro
CPF 041.058.398-70

RICARDO RIBAS LIMA:00158684605
Assinado de forma digital por RICARDO RIBAS LIMA:00158684605
Dados: 2023.06.20 17:46:57 -03'00'

Ricardo Ribas Lima
Contador
CRC-071261/O-8

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A
CNPJ 58.069.360/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
NIRE 35300336976
AVENIDA JAGUARY, 164, CENTRO - CEP: 13910-039 - MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SP
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida	1.263.301.048,83	1.118.048.324,50
Custo dos serviços prestados	(972.125.293,60)	(758.700.442,52)
Resultado bruto	291.175.755,23	359.347.881,98
Despesas operacionais:		
Vendas e comerciais	(45.683.034,27)	(33.986.509,21)
Gerais e administrativas	(96.519.456,18)	(161.062.901,84)
Depreciação e amortização	(13.334.958,52)	(10.658.635,37)
Outras Receitas/Despesas	238.555,25	979.892,94
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos	135.876.861,51	154.619.728,50
Resultado financeiro líquido	7.111.059,98	(2.543.069,01)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	142.987.921,49	152.076.659,49
Imposto de renda e contribuição social correntes	(24.171.813,07)	(33.070.179,04)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.693.673,97	861.851,25
Resultado do exercício	123.509.782,39	119.868.331,70

LUIZ CARLOS MARQUES
DE AGUIAR:04105839870

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS MARQUES
DE AGUIAR:04105839870

RICARDO RIBAS
LIMA:00158684605

Assinado de forma digital por
RICARDO RIBAS LIMA:00158684605
Dados: 2023.06.20 17:48:50 -03'00'

Luiz Carlos Marques de Aguiar
Diretor Adm/Financeiro
CPF 041.058.398-70

Ricardo Ribas Lima
Contador
CRC-071261/O-8

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A
CNPJ 58.069.360/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
NIRE 35300336976
AVENIDA JAGUARY, 164, CENTRO - CEP: 13910-039 - MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SP
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado do exercício	<u>123.509.782,39</u>	<u>119.868.331,70</u>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>123.509.782,39</u>	<u>119.868.331,70</u>

LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR:04105839870 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR:04105839870

Luiz Carlos Marques de Aguiar
Diretor Adm/Financeiro
CPF 041.058.398-70

RICARDO RIBAS LIMA:00158684605 Assinado de forma digital por RICARDO RIBAS LIMA:00158684605 Dados: 2023.06.20 17:49:19 -03'00'

Ricardo Ribas Lima
Contador
CRC-071261/O-8

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A
CNPJ 58.069.360/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NIRE 35300336976
AVENIDA JAGUARY, 164, CENTRO - CEP: 13910-039 - MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SP
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Capital social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	10.000.000,00	10.795,49	2.000.000,00	88.561.039,90	100.571.835,39
Resultado do exercício	-	-	-	119.868.331,70	119.868.331,70
Distribuição de lucros	-	-	-	(158.523.000,00)	(158.523.000,00)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	10.000.000,00	10.795,49	2.000.000,00	49.906.371,60	61.917.167,09
Resultado do exercício	-	-	-	123.509.782,39	123.509.782,39
Distribuição de lucros	-	-	-	(15.797.600,00)	(15.797.600,00)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	10.000.000,00	10.795,49	2.000.000,00	157.618.553,99	169.629.349,48

LUIZ CARLOS
MARQUES DE
AGUIAR:04105839870

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS MARQUES
DE AGUIAR:04105839870

RICARDO RIBAS LIMA:00158684605

Assinado de forma digital por
RICARDO RIBAS LIMA:00158684605
Dados: 2023.06.20 17:51:31 -03'00'

Luiz Carlos Marques de Aguiar
Diretor Adm/Financeiro
CPF 041.058.398-70

Ricardo Ribas Lima
Contador
CRC-071261/O-8

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A
CNPJ 58.069.360/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
NIRE 35300336976
AVENIDA JAGUARY, 164, CENTRO - CEP: 13910-039 - MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SP
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado líquido do exercício	123.509.782,39	119.868.331,70
Ajustes no resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	(7.923.883,18)	10.669.813,04
Baixa de Imobilizado	26.363.849,01	10.931.999,57
Perda para crédito liquidação duvidosa	1.501.474,81	(822.368,61)
Diferido	(4.646.512,44)	(2.516.384,87)
Contingências	1.799.431,73	833.156,14
	140.604.142,32	138.964.546,97
Redução (aumento) nos ativos circulantes e não circulantes:		
Contas a receber de clientes	(62.218.033,31)	(42.614.258,87)
Tributos a Compensar	(8.178.938,22)	3.989.440,36
Retenções Judiciais	(377.884,88)	(4.135.104,61)
Garantias e Cauções	7.587.272,53	1.930.551,87
Outros Créditos	(1.311.656,42)	2.091.710,25
	(64.499.240,30)	(38.737.661,00)
Aumento (redução) nos passivos circulantes e não circulantes:		
Contas a pagar a fornecedores	(4.263.402,89)	6.181.222,56
Salários e encargos sociais	20.377.929,02	9.439.502,43
Obrigações fiscais/tributárias	1.561.812,11	5.986.605,75
Tributos Parcelados	(1.552.626,60)	2.626.348,84
Outras Obrigações	(3.979.045,70)	(2.788.898,68)
Outras Obrigações Não Circulantes	(2.332.813,07)	(3.500.425,72)
	9.811.852,87	17.944.355,18
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	85.916.754,89	118.171.241,15
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento de ativo imobilizado	(26.075.715,99)	(14.337.311,50)
Empréstimos a Coligadas	34.090,30	48.041.694,92
Distribuição de lucros	(15.797.600,00)	(158.523.000,00)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(26.041.625,69)	33.704.383,42
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos a Coligadas	(5.549.370,23)	2.242.017,49
Financiamento	(1.673.658,62)	(12.208.682,96)
Juros sobre Financiamento	72.909,82	389.931,30
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(22.947.719,03)	(168.099.734,17)
Redução no caixa e equivalentes de caixa	36.927.410,17	(16.224.109,60)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	50.235.007,52	66.459.117,12
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	87.162.417,69	50.235.007,52
Redução no caixa e equivalentes de caixa	36.927.410,17	(16.224.109,60)

LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR:04105839870 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR:04105839870

RICARDO RIBAS LIMA:00158684605 Assinado de forma digital por RICARDO RIBAS LIMA:00158684605
Dados: 2023.06.20 17:52:05 -03'00'

Luiz Carlos Marques de Aguiar
Diretor Adm/Financeiro
CPF 041.058.398-70

Ricardo Ribas Lima
Contador
CRC-071261/O-8

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - SITUAÇÃO FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A - 58.069.360/0001-20

NIRE 35300336976

AVENIDA JAGUARY, 164, CENTRO - CEP: 13910-039 - MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SP

COM BASE NO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022

Índice de Liquidez Corrente			
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	$= \frac{336.130.216,14}{201.608.860,78}$	1,67
Índice de Liquidez Geral			
ILG =	$\frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	$= \frac{413.365.103,01}{279.902.673,24}$	1,48
Índice de Solvência Geral			
ISG =	$\frac{AT}{(PC + ELP)}$	$= \frac{449.532.022,72}{279.902.673,24}$	1,61
Índice de Liquidez Seca			
ILS =	$\frac{(AC - E)}{PC}$	$= \frac{336.130.216,14}{201.608.860,78}$	1,67
Endividamento Total			
ET =	$\frac{PC+ELP}{AT}$	$= \frac{279.902.673,24}{449.532.022,72}$	0,62
Índice Médio			
IM =	$\frac{(ILG \times 2) + (ILC \times 1)}{3}$	$= \frac{4,62}{3,00}$	1,54
Grau de Endividamento			
GE =	$\frac{(PC+ELP+DUPL.DESC.)}{PL}$	$= \frac{279.902.673,24}{169.629.349,48}$	165,01%
Margem Operacional			
MO =	$\frac{\text{Lucro/ Prejuízo Operacional}}{\text{Receita Liq. Operacional}}$	$= \frac{135.876.861,51}{1.263.301.048,83}$	10,76%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido			
ROE =	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$= \frac{123.509.782,39}{169.629.349,48}$	72,81%
Relação Lucro Líquido e Ativo * Demonstração Financeira dos últimos 3 anos			
R =	$[(\text{Lucro Líquido}) / \text{Ativo Total}] * 100$	$= \frac{322.830.373,58}{1.153.703.263,39}$	27,98%
Taxa de retorno s/ativo - ROA			
RA =	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{((\text{Total Ativos Ano Anterior} + \text{Total Ativos Ano Atual})/2)}$	$= \frac{123.509.782,39}{393.445.348,74}$	31,39%
EBITDA			
EB =	$\frac{\text{Lucro Antes de Taxas e Impostos}}{\text{Receita Líquida}}$	$= \frac{148.973.264,78}{1.263.301.048,83}$	11,79%

LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR:04105839870
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR:04105839870

RICARDO RIBAS LIMA:00158684605
Assinado de forma digital por RICARDO RIBAS LIMA:00158684605
Dados: 2023.06.20 17:52:35 -03'00'

Luiz Carlos Marques de Aguiar
Diretor Adm/Financeiro
CPF 041.058.398-70

Ricardo Ribas Lima
Contador
CRC-071261/O-8



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.069.360/0001-20 DUNS®: 89*****07
Razão Social: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2024
FGTS	Validade:	22/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2024
Receita Municipal	Validade:	30/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2024
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/07/2023 16:14

CPF: 015.819.138-26 Nome: MARIA DAS GRACAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI

Ass: _____

1 de 1



JUCESP
07 21



JUCESP PROTOCOLO
0.663.966/21-8



STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF Nº 58.069.360/0001-20
NIRE 35300336976

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021

Às 9:00 horas do dia 22 de julho de 2021, na sede social localizada na Avenida Jaguary, 164, Centro, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, reuniram-se os sócios representando a totalidade do capital social da **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.** **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação dos acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei das S.A., **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Antônio Silva Stefanini e secretariados pela Sra. Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini. **Ordem do Dia. 1)** Eleição da diretoria da Sociedade na forma do capítulo IV do Estatuto Social. **Deliberações:** Procedida à leitura da Ordem do Dia, foram deliberadas, por unanimidade: **a)** a eleição, para compor a Diretoria da Sociedade na forma do Capítulo IV do Estatuto Social, dos Srs. **Marco Antônio Silva Stefanini**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário e geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.153.181-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.501.968-36, residente e domiciliado na Rua Marcos Melega, 150, Edifício Casuarina, apartamento 31, Alto de Pinheiros, CEP: 05466-010, São Paulo – SP; e **Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária e psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.546.223-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.819.138-26, residente e domiciliada na Rua Marcos Melega, 150, Edifício Casuarina, apartamento 31, Alto de Pinheiros, CEP: 05466-010, São Paulo – SP, os quais, aceitando tal mister, declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações, fé pública, ou a propriedade, nos termos da ordem do dia. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jaguariúna/SP, 22 de julho de 2021. (a) **Marco Antônio**

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Das Graças Vuolo Sajovic Stefanini e Marco Antonio Silva Stefanini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9E12-9783-772F-741D.

Silva Stefanini – Presidente; Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini – Secretária. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Sociedade.

Marco Antônio Silva Stefanini
Presidente

Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini
Secretária





STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021

ACIONISTAS	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Marco Antônio Silva Stefanini	1	-
Stefanini Participações S.A. Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini	9.999	-
TOTAL	10.000	-

Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini
- Secretária -

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Das Gracas Vuolo Sajovic Stefanini e Marco Antonio Silva Stefanini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9E12-9783-772F-741D.



DUPLICATA PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9E12-9783-772F-741D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E12-9783-772F-741D



Hash do Documento

D0D3363EB08A6D6184AF48D5B4BCB2FCC2F1310F7797568A5C50A0261A522A29

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI (Signatário)
- 015.819.138-26 em 22/07/2021 12:56 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Das Gracas Vuolo Sajovic Stefanini

Tipo: Certificado Digital

Marco Antônio Silva Stefanini (Signatário) - 042.501.968-36 em
22/07/2021 12:54 UTC-03:00

Nome no certificado: Marco Antonio Silva Stefanini

Tipo: Certificado Digital



TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2021, na sede social da **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.** localizada no Estado de São Paulo, na Cidade de Jaguariúna, inscrita no CNPJ sob nº **58.069.360/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300336976, o Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA STEFANINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.153.181-3 e do CPF nº 042.501.968-36, residente e domiciliado na Rua Marcos Melega, 150, Edifício Casuarina, apartamento 31, Alto de Pinheiros, CEP: 05466-010, São Paulo – SP, tomou posse como Diretor sem designação específica, com prazo de gestão fixado em 3 (três) anos, por deliberação unânime dos sócios conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de julho de 2021. Ao Diretor ora empossado, que se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência necessária para a administração de seus próprios negócios, é permitido uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da sociedade.

Para que produza os devidos efeitos legais, o empossado assina o presente Termo.

Jaguariúna, 22 de julho de 2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Elaine Cristina Leite dos Santos, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:57:42 GMT-03:00, CNS: 11.324-1 - 39º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital - subdistrito da Vila Madalena/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DUCE SP PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4AA9-5841-F5C4-78F1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4AA9-5841-F5C4-78F1



Hash do Documento

3E801DAEDA476AA36EA2DCB59A8950E4AF0EAF39A5BE752FBD7D6FE7DCA0889C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

- MARCO ANTONIO DA SILVA STEFANINI (Signatário) -
042.501.968-36 em 22/07/2021 12:55 UTC-03:00
Nome no certificado: Marco Antonio Silva Stefanini
Tipo: Certificado Digital



TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2021, na sede social da **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.** localizada no Estado de São Paulo, na Cidade de Jaguariúna, inscrita no CNPJ sob nº **58.069.360/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300336976, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI**, brasileira, empresaria, casada pelo regime universal de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.546.223-8, e do CPF sob nº: 015.819.138-26 residente e domiciliada na Rua Marcos Melega, 150, Edifício Casuarina, apartamento 31, Alto de Pinheiros, CEP: 05466-010, São Paulo – SP, tomou posse como Diretora sem designação específica, com prazo de gestão fixado em 3 (três) anos, por deliberação unânime dos sócios conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de julho de 2021. A Diretora ora empossada, que se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência necessária para a administração de seus próprios negócios, é permitida uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da sociedade. Para que produza os devidos efeitos legais, o empossado assina o presente Termo.

Jaguariúna, 22 de julho de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Das Gracas Vuolo Sajovic Stefanini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AF72-A265-FA81-013E.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Elaine Cristina Leite dos Santos, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:57:42 GMT-03:00, CNS: 11.324-1 - 3º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital - subdistrito da Vila Madalena/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AF72-A265-FA81-013E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF72-A265-FA81-013E



Hash do Documento

D9E23FCE981D3A348F3CAC51CD754D0DB8E816C91E3A570F2A3D449A8B085C9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI (Signatário)

- 015.819.138-26 em 22/07/2021 12:58 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Das Gracas Vuolo Sajovic Stefanini

Tipo: Certificado Digital



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	58.069.360/0001-20
Número de Ordem do Livro:	236		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 337.358.674,76	R\$ 449.532.022,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 232.685.502,83	R\$ 336.130.216,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 50.235.007,52	R\$ 87.162.417,69
BENS NUMERARIO		R\$ 12.095,81	R\$ 23.839,69
Caixinha Exterior		R\$ 12.095,81	R\$ 23.839,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.017.692,50	R\$ 550.958,69
Banco Itau S.A. Ag 0393 C/C438007		R\$ 436.933,39	R\$ 337.340,29
Bradesco S.A. Ag 23728 C/C 216.9681		R\$ 248.724,21	R\$ 135,95
Banco Santander C/C 130000329 Cons.		R\$ 9.463,80	R\$ 196.055,78
Caixa Economica AG 1813 C/C 2019		R\$ 392.064,25	R\$ 0,00
Bco Itau Ag. 0393 C/P 546114		R\$ 7,10	R\$ 7,71
Banco Banese AG. 015 C/C 1033294		R\$ 40.492,51	R\$ 15,12
Banco do Nordeste Ag.300 X CC 169 0		R\$ 768.444,90	R\$ 270,60
Bradesco Consult AG 2372 C/C 00238694		R\$ 1.693,94	R\$ 3.745,90
Banco Daycoval AG 0001 CC 7203979		R\$ 5.136,82	R\$ 3.380,60
Banco do Brasil Ag 19143 C/C 550000		R\$ 2.628,55	R\$ 4.501,75
Banco 748 Sicredi		R\$ 4.391,00	R\$ 300,07
Bco Caixa Economica AG 3337 C/C 9002737		R\$ 1.107.711,65	R\$ 4.599,91
Bco BRB Banco de Brasília S.A AG. 023 C/C 0058310		R\$ 0,00	R\$ 604,57
Bco Citibank S.A. AG. 0001 C/C 86097512		R\$ 0,38	R\$ 0,44
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 47.205.219,21	R\$ 86.587.619,31
Santander Ag. 2006 Aplicações		R\$ 0,00	R\$ 17.507.968,11
Banco Itau _Compromissada DI		R\$ 23.877.680,89	R\$ 54.089.873,29
Banco do Brasil Ag.33367 C/C 550000		R\$ 416.110,17	R\$ 462.002,76
Caixa AG 201 C/C 2019 Consultoria		R\$ 0,00	R\$ 4.026.888,96
Banco Itau CDB PLUS		R\$ 22.005.351,28	R\$ 0,00
Banco Itau Ag 393 Conta 438007		R\$ 906.076,87	R\$ 10.440.275,35
Aplic. Inv. Aut. Banco Citi Ag. 0001 conta 86097512		R\$ 0,00	R\$ 60.610,84
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 182.450.495,31	R\$ 248.967.798,45
CLIENTES		R\$ 149.556.426,78	R\$ 211.720.761,91
Clientes Diversos		R\$ 108.656.983,66	R\$ 168.644.821,53
Notas de Débitos a Receber		R\$ 614.781,38	R\$ 3.146.398,13
Clientes do Exterior		R\$ 2.882.699,76	R\$ 2.714.236,93
(-) () Perda com Devedores Duvidosos		R\$ (6.018.378,66)	R\$ (7.519.853,47)
Clientes Coligadas Exterior		R\$ 6.366.629,70	R\$ 12.761.209,89
Acordo a Receber		R\$ 115.017,90	R\$ 115.017,90
Clientes Diversos Estimativa		R\$ 36.766.957,15	R\$ 28.822.672,14
Aluguel a Receber		R\$ 22.457,83	R\$ 2.363,37
Nota de Débito a Receber Repasse C.P		R\$ 149.278,06	R\$ 3.033.895,49
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 2.765.481,67	R\$ 3.663.279,10
Empréstimos a Empregados		R\$ 6.803,76	R\$ 64.431,17
Adiantamento de Férias		R\$ 2.758.677,91	R\$ 3.598.070,27
Outros Adtos. A Transitar em Folha		R\$ 0,00	R\$ 777,66
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 491.732,60	R\$ 439.982,30
Adiantamento de Viagens		R\$ 85.002,79	R\$ 47.329,13
Outros Créditos		R\$ 313.795,75	R\$ 313.795,75
Adiantamento de Viagens Exterior		R\$ 58.410,00	R\$ 60.803,32
Outros Adiantamentos a descontar AD		R\$ 34.524,06	R\$ 18.054,10
ADIANT.FORNECEDORES/MERCADORIA		R\$ 189.356,04	R\$ 675.059,79
Adto. a Fornecedores de Serviços		R\$ 189.356,04	R\$ 675.059,79
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque Recebido de Terceiros		R\$ 2.720.367,07	R\$ 4.980.820,24
(-) () Estoque de Terceiros		R\$ (2.720.367,07)	R\$ (4.980.820,24)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 19.337.159,90	R\$ 27.516.098,12
Cofins a Recuperar Per/Dcomp		R\$ 0,00	R\$ 490,35
CSLL a Recuperar Per/Dcomp		R\$ 5.350.736,99	R\$ 11.978.419,81
IRPJ a Recuperar Per/Dcomp		R\$ 13.855.812,64	R\$ 15.473.232,67
ISS Crédito de Fomento		R\$ 902,61	R\$ 2.395,89
INSS s/ Faturamento Variação ativa		R\$ 129.707,66	R\$ 61.559,40
DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 2.036.839,90	R\$ 1.989.678,37
Premios de Seguros de Incêndio		R\$ 55.008,62	R\$ 43.791,55
Premios de Seguros de Veículos		R\$ 1.380,68	R\$ 1.965,02
Garantias Estendidas		R\$ 624.460,78	R\$ 1.517.308,14
Licenças de Softwares		R\$ 1.357.989,82	R\$ 426.613,66
GARANTIAS E CAUÇÕES DE CLIENTES		R\$ 8.073.498,42	R\$ 2.962.938,86
Bco Brasil AG 4200 C/G 3700131581764		R\$ 33.281,56	R\$ 36.932,52
Banco do Brasil. AG2234 C/G 1800124049939		R\$ 5.858.236,78	R\$ 0,00
Banco do Brasil AG 2234 C/G 200124860603		R\$ 47.776,76	R\$ 0,00
Banco do Brasil AG 3234 CC 3700126956673		R\$ 69.636,26	R\$ 75.499,42
Cxa Economica AG2535 CC3068 Caução TJGO		R\$ 437.877,71	R\$ 0,00
Bc Brasil AG 22349 C/G 3300120789667		R\$ 486.810,46	R\$ 685.935,31
Banco do Brasil AG. 2234 C/C 330010532565 FIOCRUZ		R\$ 1.060.043,85	R\$ 1.692.710,05
Caixa Economica AG 3337 C/G 734 Caução TRF 2ª Região		R\$ 79.835,04	R\$ 208.102,23
Banco do Brasil Conta 1600103370032 Caução CGU		R\$ 0,00	R\$ 43.876,79
Caixa Economica AG 4044 C/G 2486 Caução TRT 1ª Região		R\$ 0,00	R\$ 116.586,56
Caixa Economica AG 4044 C/G 2605 Caução TRT 1ª Região		R\$ 0,00	R\$ 102.386,11
Bco Brasil AG 4200 C/G 900132015817 Caução TRT 10ª Região		R\$ 0,00	R\$ 909,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 76.142.002,38	R\$ 77.234.886,87
CREDITOS		R\$ 35.577.924,33	R\$ 40.237.508,00
CREDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 35.577.924,33	R\$ 40.237.508,00
Imposto de Renda s/Lucro Diferido		R\$ 25.774.714,81	R\$ 29.225.945,66
CSLL s/Lucro Diferido		R\$ 9.278.897,33	R\$ 10.521.340,45
Stefanini It Solutions Peru SAC		R\$ 524.312,19	R\$ 490.221,89
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 12.367.054,46	R\$ 12.744.939,34
DEPOSITOS JUDICIAIS TRIBUTÁRIOS		R\$ 4.790.829,10	R\$ 6.189.182,92
Dep. Judicial INSS (FAP)		R\$ 19.263,38	R\$ 19.263,38
Dep. Judicial Inss Empresa		R\$ 4.771.565,72	R\$ 6.169.919,54
DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS		R\$ 7.576.225,36	R\$ 6.555.756,42
Depósitos Recursais		R\$ 7.576.225,36	R\$ 6.555.756,42
EMPRESAS COLIGADAS		R\$ 4.531.000,00	R\$ 4.531.000,00
EMPRESTIMOS A COLIGADAS		R\$ 4.531.000,00	R\$ 4.531.000,00
Callere Soluções e Com. Informática		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
Uztech Soluções e Informática SA (Scala)		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
IHM Engenharia e Siste de Auto Ltda		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CLIENTES		R\$ 23.666.023,59	R\$ 19.721.439,53
CLIENTES LONGO PRAZO		R\$ 19.953.674,46	R\$ 18.485.803,37
Clientes Diversos		R\$ 10.660.020,56	R\$ 10.660.020,56
Nota de Débito a receber Repasse LP		R\$ 11.569.621,86	R\$ 10.101.750,77
(-) () Perda com Devedores Duvidosos L.P.		R\$ (2.275.967,96)	R\$ (2.275.967,96)
GARANTIAS E CAUÇÕES DE CLIENTES		R\$ 3.712.349,13	R\$ 1.235.636,16
Caixa Economica 1889/4044 Caução TRTRJ		R\$ 632.361,76	R\$ 710.604,11
Caixa Economica 2738/2535 Caução TJGO		R\$ 156.987,29	R\$ 0,00
Bco Brasil AG 2234 CC 450011397619 TJERJ		R\$ 245.165,21	R\$ 258.301,59
Bco Brasil AG 3309X C/65277 Caução		R\$ 429.834,87	R\$ 266.730,46
INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO/INTANGÍVE L		R\$ 28.531.169,55	R\$ 36.166.919,71
IMOBILIZADOS		R\$ 103.577.595,30	R\$ 103.476.616,88
BENS SUJEITOS A DEPRECIACÃO		R\$ 77.985.091,85	R\$ 88.084.545,60
Equipamentos de Informática		R\$ 39.708.028,46	R\$ 53.927.582,32
Instalações		R\$ 8.367.112,03	R\$ 8.209.132,65
Móveis, Utensílios e Telefonias		R\$ 7.009.934,29	R\$ 6.954.589,23
Veículos		R\$ 178.438,73	R\$ 178.438,73
Obras em Andamento		R\$ 1.292,50	R\$ 7.647,05
Benfeitoria Imov. Terc. Filial Recife		R\$ 168.628,72	R\$ 0,00
Benfeitoria Imov. Terc. R. do Ouvidor		R\$ 644.635,30	R\$ 0,00
Benfeitoria Imov. Terc. Carangola		R\$ 91.059,64	R\$ 0,00
Benfeitoria Imov. Terc. Aracaju		R\$ 37.674,37	R\$ 0,00
Benfeitoria Imov. Terc. S. Jose do Cam		R\$ 197.216,13	R\$ 466.200,23
Benfeitoria Imov. Terc. Alphaville Xin		R\$ 2.703.067,85	R\$ 0,00
Benfeitoria Imov. Terc. POA		R\$ 355.624,31	R\$ 0,00
Benfeitoria Imov. Terc. São Leopoldo		R\$ 260.424,13	R\$ 0,00
Benfeitoria Imov. Terc. Brasília		R\$ 875.645,87	R\$ 954.645,87
Direito de Uso		R\$ 17.386.309,52	R\$ 17.386.309,52
BENS SUJEITOS A AMORTIZAÇÃO		R\$ 25.592.503,45	R\$ 15.392.071,28
Licença de Uso		R\$ 25.592.503,45	R\$ 15.392.071,28
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (75.420.736,75)	R\$ (67.496.853,57)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (55.184.404,98)	R\$ (59.561.228,54)
(-) Equipamentos de Informática		R\$ (27.426.926,72)	R\$ (30.813.015,54)
(-) Instalações		R\$ (6.893.780,72)	R\$ (7.271.863,51)
(-) Móveis, Utensílios e Telefonias		R\$ (4.912.427,08)	R\$ (5.251.923,18)
(-) Veículos		R\$ (175.772,73)	R\$ (178.438,73)
(-) Benfeitoria Imov. Terc. Recife		R\$ (40.471,17)	R\$ 0,00
(-) Benfeitoria Imov. Terc. R. do Ouvidor		R\$ (154.712,19)	R\$ 0,00
(-) Benfeitoria Imov. Terc. Carangola		R\$ (21.854,18)	R\$ 0,00
(-) Benfeitoria Imov. Terc. Aracaju		R\$ (9.041,77)	R\$ 0,00
(-) Benfeitoria Imov. Terc. S. J. Campos		R\$ (47.332,06)	R\$ (56.117,35)
(-) Benfeitoria Imov. Terc. Alphaville Xing		R\$ (607.871,72)	R\$ 0,00
(-) Benfeitoria Imov. Terc. POA		R\$ (85.349,55)	R\$ 0,00
(-) Benfeitoria Imov. Terc. São Leopoldo		R\$ (62.501,76)	R\$ 0,00
(-) Benfeitoria Imov. Terc. Brasília		R\$ (183.420,84)	R\$ (218.710,01)
(-) Depreciação Direito de Uso		R\$ (14.562.942,49)	R\$ (15.771.160,22)
(-) AMORTIZACAO		R\$ (20.236.331,77)	R\$ (7.935.625,03)
(-) Amortiz. Licença de Uso		R\$ (20.236.331,77)	R\$ (7.935.625,03)
INTANGÍVEL		R\$ 374.311,00	R\$ 187.156,40
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO		R\$ 374.311,00	R\$ 187.156,40
Projeto Natcorp		R\$ 1.122.929,49	R\$ 1.122.929,49
(-) Amortização Projeto Natcorp		R\$ (748.618,49)	R\$ (935.773,09)
PASSIVO		R\$ 337.358.674,76	R\$ 449.532.022,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 193.923.764,02	R\$ 201.608.860,78
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 193.923.764,02	R\$ 201.608.860,78
FORNEC.MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 14.615.276,06	R\$ 10.351.873,17
Fornecedores Diversos		R\$ 7.613.737,06	R\$ 8.166.338,27
Fornecedores de Serviços		R\$ 6.974.882,47	R\$ 2.185.534,90
Provisão Pagtos a Efetuar Indedutível		R\$ 26.656,53	R\$ 0,00
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R\$ 44.256.688,77	R\$ 47.510.667,36
Salários a Pagar		R\$ 25.145.681,01	R\$ 22.781.170,70
Rescisões a Pagar		R\$ 341.211,35	R\$ 304.917,98
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 126.099,25	R\$ 156.626,46
Contribuição Assistencial		R\$ 6.004,22	R\$ 8.636,13
Mens. Sindical Associados		R\$ 1.727,32	R\$ 1.544,61
Acordo Trabalhista a Pagar		R\$ 124.950,00	R\$ 1.796.934,31
ProLabore a Pagar		R\$ 19.191,04	R\$ 19.102,78
Estagiários a Pagar		R\$ 140.826,79	R\$ 184.072,80
Empréstimo Consignado BV		R\$ 30.474,18	R\$ 12.806,85
Grémio Virtual Lincard		R\$ 6.895,00	R\$ 7.032,90
Empréstimo Consignado Itau		R\$ 704.515,49	R\$ 1.027.012,38
Empréstimo Consignado Santander		R\$ 86.836,68	R\$ 47.110,99
Provisão de Dissídio Salários		R\$ 8.021.289,08	R\$ 13.059.448,62
Empréstimo Consignado Credito		R\$ 193.941,64	R\$ 207.614,02
Empréstimo Consignado Consiga+		R\$ 29.738,04	R\$ 36.276,72
Beneficenças C.P.		R\$ 9.277.309,67	R\$ 7.854.385,88
Empréstimo Consignado Grupo H		R\$ 0,00	R\$ 5.973,23
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 15.894.793,30	R\$ 19.715.258,04
FGTS a Recolher s/ Fopag		R\$ 4.604.874,07	R\$ 6.027.025,33
INSS a Recolher s/ Fopag		R\$ 6.100.658,83	R\$ 6.261.626,79
INSS a Recolher Acordo Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ 12.957,78
INSS Retido Servs. Tomados		R\$ 10.087,80	R\$ 5.006,57
INSS S/ Pro Labore a Recolher		R\$ 1.415,38	R\$ 1.559,18
Contribuição Prev. s/ RECEITAS		R\$ 5.177.757,22	R\$ 7.407.082,39
OBRIG.FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 18.613.744,91	R\$ 20.175.557,02
Cofins a Pagar s/ Fat,Rec Financ e out rec Cum		R\$ 0,00	R\$ 665.020,20
Cofins a Pagar s/Fat,Rec Financ e out rec Não Cum		R\$ 728.974,18	R\$ 1.022.922,96
Provisão de Impostos		R\$ 4.515.913,86	R\$ 3.256.961,92
Parcelamento DCOMP		R\$ 1.239.822,50	R\$ 1.239.822,50
IRRF a Recolher s/ nf Serviços e RPA		R\$ 85.254,46	R\$ 107.995,23
IRRF a Recolher s/ Aluguéis		R\$ 1.197,	



277

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S.A.
NIRE 35300336976
CNPJ/MF Nº 58.069.360/0001-20

CONVÊNIO
CIESP

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 de abril de 2023, às 10h00, na sede da Companhia, localizada no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Avenida Jaguaru, 164, Centro, CEP: 13.910-039.

Convocação e Presença: Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, nos termos do § 4º ao artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes o Livro de Presença de Acionistas (Anexo I).

Mesa: Presidente, Sr. Marco Antônio Silva Stefanini, e Secretária Sra. Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a seguinte matéria: 1) alteração do endereço da sede da Sociedade, com consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social.

Deliberações: Instalada a Assembleia, após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, **por unanimidade**, deliberaram:

- 1) **Aprovar** a mudança de endereço da sede da Sociedade, DA Avenida Jaguaru, nº 164, Centro, Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13910-039, PARA Rua Minas Gerais, nº 1.476, Jardim Alice, Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13912-074.
- 2) **Consignar** que a redação do artigo 2º do Estatuto Social da Sociedade, em razão da deliberação acima, vigorará da seguinte forma:

“Artigo 2º A sociedade tem sede na Rua Minas Gerais, nº 1.476, Jardim Alice, CEP: 13912-074, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

- 3) Diante da deliberação supra, aprovar a ratificação de todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas por este instrumento e consolidá-lo, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar com a nova redação constante na sequência desta Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual foi lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas da companhia. A presente ata foi lavrada em livro próprio na forma de sumário dos fatos ocorridos nos termos do artigo 130, parágrafo 1º. da Lei das Sociedades por Ações.

Jaguariúna, 11 de abril de 2023.

Mesa:

Marco Antônio Silva Stefanini
Presidente

Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini
Secretária



LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS (ANEXO I)

ACIONISTAS	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Marco Antônio Silva Stefanini	1	-
Stefanini Participações S.A Representada por: Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini	9.999	-
TOTAL	10.000	-



**"ESTATUTO SOCIAL DA
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A."**

CAPÍTULO I - Da denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

Artigo 1º - STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede na Rua Minas Gerais, nº 1.476, Jardim Alice, CEP: 13912-074, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Parágrafo 1º - A Sociedade mantém filiais nos seguintes endereços: Florianópolis/SC, Rua Bocaiúva, Nº 2125, Prédio Fiori - Andares 1 e 2, Centro, CEP 88015-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.069.360/0031-45 - NIRE 42902005442; Bogotá/DC - Colômbia, CL 122, Nº 23 46 P 5, N.I.T. : 901321143-0, inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0030-64; Betim/MG, Avenida Governador Valadares, 364, Centro - CEP: 32600-222, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.069.360/0029-20 - NIRE 31902689393; Porto Alegre/RS, Rua Frederico Mentz, 1.606, 1º Andar, Edifício Centro Comercial, Navegantes, CEP: 90240-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.069.360/0005-53 - NIRE 43901044798; Rio de Janeiro/RJ, Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, 4º andar, sala 401, bloco 1, bairro Santo Cristo, CEP: 20.220-297, inscrita sob o nº CNPJ/MF 58.069.360/0006-34 - NIRE 33900756052; Recife / PE, Rua do Brum, nº 455, Galpão 0000, Caixa Postal 02, Bairro Recife, CEP: 50.030-260, inscrita no CNPJ/MF 58.069.360/0008-04 - NIRE 26900446155; Brasília/DF, Setor Comercial Norte Quadra 01, Bloco A, nº 77, sala 201 e 202, 2º andar, Asa Norte - CEP: 70711-010, inscrita no CNPJ/MF nº 58.069.360/0010-10 - NIRE 53900221848; Aracaju/SE, Av. Jorge Amado, nº 1.565, Salas 4 e 6, Caixa Postal: 0479, Jardins, Aracaju/SE,

CEP: 49025-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.069.360/0014-44 - NIRE 28900116351; Vitória /ES, Avenida João Baptista Parra, 633, Sala: 1401, EDIF: Enseada Office, Praia do Suá - CEP 29052-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.069.360/0019-59 - NIRE 32900418679; Salvador/BA, Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, 26º andar, sala 1601, bairro: Caminhos das Arvores, CEP: 41820-022, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.069.360/0020-92 - NIRE 29901080513; Belém/PA, Avenida Governador José Malcher, 153, Nazaré - CEP 66035-065, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.069.360/0022-54 - NIRE 15900387672; Macaé/RJ, no endereço Av. Atlântica, 386, sala 406 e 408 bairro: Praia Campista, CEP: 27.920-325; inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.069.360/0023-35 - 33901267870; Campina Grande/PB, Rua Elpídio de Almeida, 1111 - Bloco A - Bairro Catolé, CEP 58410-215, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.069.360/0024-16 - NIRE 25900212871; São José dos Campos/SP, Estrada Doutor Altino Bondensan, 500, sala 1107, Centro Comercial II, Bairro Distrito de Eugênio de Melo - CEP 12247-016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.069.360/0025-05 - NIRE 35904989479; Barueri/SP, Alameda Xingu, nº 512, Centro Industrial e Empresarial, sala 1.204, 12º andar - Bairro Alphaville - CEP 06455-911, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.069.360/0026-88 - NIRE 35905011057; Fortaleza/CE Rua Nogueira Acioli, nº 1.505, bairro Centro, CEP: 60.110-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.069.360/0027-69 - NIRE 239900585535; Manaus/AM, Av. Ephigênio Salles, 1299, Aleixo, Sala E - CEP 69060-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.069.360/0028-40 - NIRE 13900225158; Duque de Caxias/RJ na Avenida Perimetral Dr. Manoel Teles, 31, sala 114, Centro - CEP: 25010-090.

Parágrafo 2º As atividades da filial Aracaju/SE serão realizadas em locais de terceiros, não havendo prestação de serviços no local.

Parágrafo 3º Por deliberação da Diretoria poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços na área de computação, manutenção, aulas, conferências, palestras, consultoria e assessoria, assistência técnica, desenvolvimento e programação de software e de sistemas aplicativos, locação e fornecimento de mão de obra, pesquisas e inovação tecnológicas, telecomunicações, serviços de assessoria imprensa, manutenção e conservação edifícios, preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo, biblioteconomia, serviços de engenharia, serviços de desenhos técnicos, análise de organizações e métodos e participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, bem como participar em consórcios de sociedades.

CAPÍTULO II Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Artigo 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 7º - A ação é indivisível em relação à Sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 8º - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Parágrafo 1º Os Acionistas não poderão ceder, vender, transferir, direta ou indiretamente, suas Ações, direitos de subscrição de Ações, títulos ou valores mobiliários conversíveis em Ações da Sociedade, sem que antes ofereçam tais Ações, direitos, títulos ou valores mobiliários a outros Acionista (**"Acionista Ofertado"**), nas mesmas condições da oferta recebida.

Parágrafo 2º

Caso qualquer dos Acionistas ("Acionista Ofertante") deseje ceder, vender ou transferir, no todo ou em parte, suas Ações, direitos de subscrição de Ações, títulos ou valores mobiliários conversíveis em Ações da Sociedade, deverá notificar o Acionista Ofertado previamente por escrito, especificando o número total de suas Ações votantes, bem como o preço, as condições de pagamento, e quaisquer outras condições que entender conveniente informar. A notificação deverá indicar que a oferta de venda está sendo feita em caráter irrevogável e irretratável e sempre com relação à totalidade das Ações ofertadas.

Parágrafo 3º

Recebida a notificação da intenção de venda, o Acionista Ofertado terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação escrita, para se manifestar, irrevogável e irretratavelmente, também por escrito e, alternativamente: (a) exercer seu direito de preferência para adquirir todas, mas não parte, as Ações ofertadas, pelo preço e condições constantes da oferta; ou (b) renunciar à preferência para aquisição das Ações.

Parágrafo 4º

No caso do tempestivo exercício do direito de preferência pelo Acionista Ofertado, a subsequente transferência das Ações deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados do final do prazo indicado no Parágrafo 3º acima, mediante assinatura do correspondente termo de transferência no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Sociedade, contra o efetivo pagamento do preço ao Acionista Ofertante.

Parágrafo 5º

Expirado o prazo previsto no Parágrafo 4º acima, sem que o Acionista Ofertado exerça seu direito de preferência, o Acionista Ofertante poderá alienar as Ações ofertadas a terceiros, pelo mesmo preço e condições oferecidos ao Acionista Ofertado.

Parágrafo 6º

O disposto nas cláusulas anteriores, quanto ao procedimento para a alienação de Ações da Sociedade, aplica-se, igualmente às futuras Ações votantes bonificadas ou subscritas pelas partes e às hipóteses de

alienação de outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em Ações votantes, que venham a ser emitidos pela Sociedade, bem como aos respectivos direitos de subscrição de Ações votantes da Sociedade.

Parágrafo 7º Toda e qualquer venda, cessão, ou transferência, a qualquer título, de Ações, de direitos de subscrição de Ações, ou títulos conversíveis em Ações da Sociedade que for realizada sem a observância do disposto nas cláusulas precedentes, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

Artigo 9º - Nos casos de reembolso de ações, previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembléia Geral, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixados na Lei das Sociedades por Ações e com os princípios contábeis geralmente aceitos.

CAPÍTULO III - Das Assembléias Gerais

Artigo 10 - As Assembléias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo 1º As Assembléias Gerais serão presididas pelo acionista escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembléia indicar.

Parágrafo 2º Só poderão tomar parte e votar na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 3 (três) dias antes da data marcada para a sua realização.

Parágrafo 3º As Assembléias Gerais da Sociedade serão ordinárias ou extraordinárias, realizando-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132, Lei nº 6.404/76; e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 4º As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, com exceção das decisões sobre as matérias relacionadas nos Artigos 11 e 12 deste instrumento.

Artigo 11 - As decisões sobre as seguintes matérias dependerão da aprovação de acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da Sociedade ou poderão exigir o voto favorável de determinados acionistas, caso assim determinado em Acordo de Acionistas:

- (i) Registro da Sociedade como companhia aberta;
- (ii) Quaisquer alterações do Estatuto Social, inclusive com relação às preferências, vantagens ou características das ações existentes, criação e novas classes de ações, bem como a realização de qualquer mudança no escopo das atividades sociais;
- (iii) A cisão, fusão, incorporação envolvendo a Sociedade, sua transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária;
- (iv) A autorização aos administradores da Sociedade para confessar falência ou pedir concordata;
- (v) A liquidação e dissolução da Sociedade; e
- (vi) Aprovação das contas da Diretoria e distribuição de resultados, a qualquer título, incluindo dividendos, respeitado o disposto no presente e/ou em Acordo de Acionistas.

Artigo 12 - As decisões sobre as seguintes matérias dependerão da aprovação de acionistas representando 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da Sociedade:

- (i) Aumento ou redução do capital social, desdobramento ou grupamento de ações, resgate, amortização ou compra de ações da própria Sociedade para cancelamento ou manutenção em tesouraria; criação e emissão, pública ou privada, resgate ou negociação de quaisquer títulos ou valores mobiliários da Sociedade, conversíveis ou não em ações, tais como ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias, ou opções de compra ou subscrição de ações; e
- (ii) Fixação da remuneração anual e global dos administradores.

CAPÍTULO IV - Da Administração da Sociedade

Artigo 13 - A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, que também fixará seus honorários.

Artigo 14 - O prazo de mandato da Diretoria, que é reelegível, é de 3 (três) anos, mas qualquer que seja a data de eleição, os mandatos dos Diretores terminarão na data da Assembléia Geral que examinar as contas do último exercício social de suas gestões; outrossim, mesmo quando vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos novos Diretores.

Artigo 15 - A investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, independentemente de caução.

Artigo 16 - Nos impedimentos ou ausências temporárias de um Diretor, compete à Diretoria indicar, entre os Diretores, um substituto que acumulará interinamente as funções do Diretor impedido.

Parágrafo 1º Ocorrendo vaga na Diretoria, proceder-se-á da mesma forma estabelecida neste artigo, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo pela primeira Assembléia Geral que se realizar.

- Parágrafo 2º** Caso o número de Diretores se torne inferior ao mínimo previsto neste estatuto, deverá ser imediatamente convocada uma Assembléia Geral para provimento do cargo vago.
- Parágrafo 3º** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos.
- Artigo 17 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, com 3 (três) dias de antecedência.
- Parágrafo 1º** É dispensado o interregno de 3 (três) dias quando a Diretoria se reunir com a presença, ou representação, de todos os seus membros em exercício.
- Parágrafo 2º** Em todas as reuniões da Diretoria, é admitido que o Diretor ausente seja representado por um de seus pares, seja para formação de "quorum", seja para votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama, telex ou telefax, quando recebidos na sede social até o momento da reunião.
- Parágrafo 3º** Nas reuniões da Diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio.
- Artigo 18 -** Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste estatuto.
- Artigo 19 -** Compete especialmente à Diretoria:
- a) apresentar à Assembléia Geral o Relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras previstas em lei, depois de submetidas ao parecer do conselho fiscal, se em operação;

b) deliberar sobre a instalação, transferência ou extinção de filiais, escritórios e outras dependências da sociedade;

c) fixar a orientação geral dos negócios sociais, e fixar a política comercial e financeira da sociedade;

d) propor à Assembléia Geral a destinação dos lucros do exercício, observadas as disposições legais e as deste estatuto.

Parágrafo Único Os Diretores dividirão entre si as atribuições da Diretoria, observado o disposto neste estatuto.

Artigo 20 - A Companhia considerar-se-á obrigada perante terceiros quando representada:

a) isoladamente, por qualquer um dos Diretores na prática dos atos decorrentes das atribuições e competências da Diretoria, conferidos por este Estatuto Social;

b) conjuntamente, por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, na prática de atos relativos à representação ativa e passiva da Companhia, em todos os seus negócios e relações com terceiros, de acordo com os poderes específicos que lhes houverem sido conferidos nos respectivos instrumentos de mandato;

c) isoladamente, por 1 (um) procurador, mediante procuração outorgada por 02 (dois) Diretores, conjuntamente, na prática de atos relativos à representação ativa e passiva da Companhia, em seus negócios e relações com terceiros, de acordo com os poderes específicos que lhes houverem sido conferidos nos respectivos instrumentos de mandato, inclusive a concessão de fianças e garantias a favor de empresas coligadas e interligadas a Companhia. É vedado ao procurador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título, em negócios estranhos ao objeto social.

CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal

Artigo 21 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal permanente, sendo que este somente se instalará a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto

Artigo 22 - Caso solicitado seu funcionamento, os acionistas deverão determinar o número de membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal; cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.

Artigo 23 - A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

Artigo 24 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação comercial e fiscal.

Artigo 25- Dos lucros líquidos assim apurados, serão destinados:

a) 5% (cinco por cento), para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;

b) 25% (vinte e cinco por cento), para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório.

Parágrafo 1º O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembléia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Sociedade. O Conselho Fiscal, se em funcionamento deverá dar parecer sobre essa informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos

em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade.

Parágrafo 2º O saldo dos lucros líquidos terá a destinação que a Assembléia Geral determinar, podendo ser transferido para Reserva de Aumento de Capital ou outra reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social; atingindo esse limite, a Assembléia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 3º A Assembléia Geral Ordinária poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto neste artigo ou a retenção de todo o lucro.

Artigo 26 - A Diretoria poderá levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as restrições legais.

Artigo 27 - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em assembléia.

CAPÍTULO VII - Da liquidação da Sociedade

Artigo 28 - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.

CAPÍTULO VIII - Das disposições Finais

Artigo 29 - A qualquer tempo a sociedade poderá transformar-se em outra forma jurídica, por decisão majoritária da Assembléia Geral.

Artigo 30 - Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto.

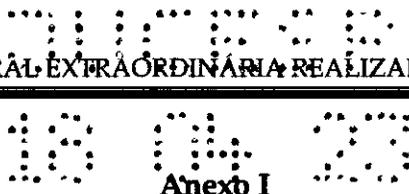
Artigo 31 - Aos casos omissos aplicam-se as disposições da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976".

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jaguariúna (SP), 11 de abril de 2023. Presidente: Marco Antônio Silva Stefanini. Secretária: Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini. Acionistas: Marco Antônio Silva Stefanini e Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini, que é representante Stefanini Participações S.A. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Marco Antonio Silva Stefanini
Presidente

Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini
Secretária



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Marco Antônio Silva Stefanini	1	-
Stefanini Participações S.A.	9.999	-
Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini		
TOTAL	10.000	-

Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Maria das Graças Vuolo Sajovic Stefanini
- Secretária -



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/6A83-C2F5-CAE8-623B> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A83-C2F5-CAE8-623B



Hash do Documento

CA73BBF37AD8A09D5C5E9FE50FD93C311374AC2B07922A4581139FBA0E62D06E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI (Signatário)

- 015.819.138-26 em 12/04/2023 10:51 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Das Gracas Vuolo Sajovic Stefanini

Tipo: Certificado Digital

MARCO ANTÔNIO SILVA STEFANINI (Signatário) - 042.501.968-

36 em 12/04/2023 10:50 UTC-03:00

Nome no certificado: Marco Antonio Silva Stefanini

Tipo: Certificado Digital



73013
22 40 01

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

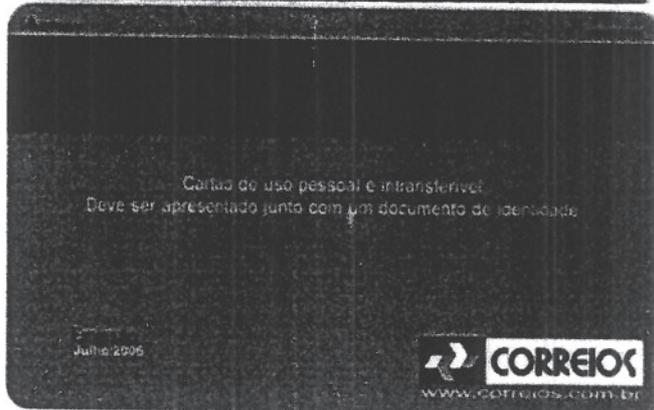


Entidade: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 58.069.360/0001-20
Número de Ordem do Livro: 236
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuízo do Período		R\$ 119.868.331,70	R\$ 123.509.782,39
Receita Bruta		R\$ 1.257.373.939,62	R\$ 1.416.506.289,44
Receita Operacional Bruta		R\$ 1.250.522.579,71	R\$ 1.407.574.488,64
Outras Receitas		R\$ 6.851.359,91	R\$ 8.931.800,80
(-) Deduções de Receita		R\$ (139.325.615,12)	R\$ (153.205.240,61)
(-) Cancelamentos		R\$ (3.537.586,28)	R\$ (2.784.835,28)
(-) Impostos s/Vendas		R\$ (135.788.028,84)	R\$ (150.420.405,33)
(-) Custo das Vendas		R\$ (760.915.183,10)	R\$ (973.333.511,33)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (760.915.183,10)	R\$ (973.333.511,33)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (192.834.670,47)	R\$ (140.994.272,72)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (161.062.901,84)	R\$ (96.519.456,18)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (31.771.768,63)	R\$ (44.474.816,54)
(-) Resultado Não Operacional		R\$ (12.221.811,44)	R\$ (5.985.343,29)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (10.658.635,37)	R\$ (13.334.958,52)
Receitas Financeiras		R\$ 3.601.557,08	R\$ 7.275.172,47
Variação Cambial Ativa		R\$ 1.387.388,14	R\$ 6.196.976,95
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.381.108,06)	R\$ (1.355.736,47)
(-) Variação Cambial Passiva		R\$ (1.150.906,17)	R\$ (5.005.352,97)
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 1.015.974,66	R\$ 3.506.452,90
(-) Outras Despesas Não Operacionais		R\$ (36.081,72)	R\$ (3.267.897,65)
(-) Provisão para Impostos		R\$ (32.208.327,79)	R\$ (19.478.139,10)
(-) Provisão p/Imposto de Renda e CSLL		R\$ (32.208.327,79)	R\$ (19.478.139,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.0A.E3.4A.88.05.B4.D2.8F.B8.8D.FE.8D.83.C5.A9.5A.8D.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIELA DA AFRICA LAPA. EM 27/7/2020, ÀS 17:35, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001., SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

C/C

NASCIMENTO	01.12.60	INSCRIÇÃO NO CPF	042.501.968-36
CONTRIBUINTE	MARCOS ANTONIO SILVA STEFFANINI		

Marcos Antonio Silva Steffanini
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Marcos Antonio Steffanini

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JOAO CARLOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA, EM 27/7/2020, ÀS 17:5. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BOMBLETON CALART




B410-001791

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.546.223-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUL/2006

NOME MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC

STEFANINI

FELIAÇÃO HUGO SAJOVIC

E GUIOMAR VUOLO SAJOVIC

NATURALIDADE JAU - SP

DATA DE NASCIMENTO 16/OUT/1959

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP

CERQUEIRA CESAR

CC: LV.B23 / FLS.233 / N.006787

CIF 015819138/26 PASEP 1701145398-7

[Handwritten Signature]

21 Delegada Divisão de Registro de Imóveis

SÉRGIO ANTONIO DE ASSIMILADO BREGORA JURGD. SSP. SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIELA DA AFRICA LAPA. EM 27/7/2020, ÀS 17:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001., SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

ESTADO DE SAO PAULO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIAL

741-9




Marco Antonio Stefanini

VALLE EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.153.181-3 14/AGO/2003

MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI
 MILTON STEFANINI
 E ADELIA SILVA STEFANINI

S. PAULO -SP 01/DE7/1960

SAO PAULO--SP
 SERQUEIRA CESAR
 DE LU. 823 / FLS. 233 / N. 006787
 042501988736

ASSINATURA DO DETRUF
 LE N. 11.114 DE 29/06/01

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIELA DA AFRICA LAPA. EM 27/7/2020, ÀS 17:34, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001., SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.

CNPJ 58.069.360/0001-20

Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

Balancos Patrimoniais		Demonstração dos Resultados	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Ativos			
Circulante	336.129	232.686	
Caixa e equivalentes de caixa	87.162	50.236	
Contas a receber de clientes	195.923	143.168	
Estoques	-	-	
Tributos a Compensar	27.516	19.337	
Partes relacionadas	15.795	6.366	
Outros ativos	9.733	13.579	
Não circulante	113.402	104.673	
Contas a receber de clientes	8.384	8.384	
Tributos a compensar	-	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	39.747	35.054	
Partes relacionadas	15.123	16.625	
Outros ativos	13.981	16.800	
Investimentos em Participações Societárias	-	-	
Direito de uso	1.615	2.823	
Imobilizado	26.908	19.977	
Intangível	7.644	5.730	
Total do ativo	449.531	337.359	
Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2022	31/12/2021	
Lucro antes do IR e da contribuição social	142.987	152.076	
Ajustes no resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Depreciação do imobilizado	6.455	4.752	
Amortização do intangível	7.408	5.906	
Amortização do direito de uso	1.208	2.215	
Juros por passivo de arrendamento	351	271	
Baixa de imobilizado	3.896	792	
Baixa de intangível	(528)	57	
Provisão/(reversão) de perda para crédito liquidação duvidosa	1.513	(822)	
Baixa financiamento	(153)	(971)	
Juros sobre empréstimos	64	162	
Contingências	1.800	2.173	
Provisão para contratos onerosos	(643)	-	
Varição cambial, líquida	(1.192)	(236)	
Atualização monetária tributos	(1.984)	(861)	
Provisão ou reversão para bônus	(1.182)	3.442	
Provisão parcelamentos tributários	-	5.864	
Redução (aumento) nos ativos circulantes e não circulantes:			
Contas a receber de clientes	(53.989)	(40.641)	
Tributos a recuperar	(10.888)	783	
Outros ativos	7.447	42.740	
Passivos			
Circulante	201.610	193.925	
Fornecedores	10.353	14.617	
Salários, benefícios e encargos sociais	135.889	114.766	
Tributos a pagar	20.176	18.613	
Empréstimos e financiamentos	-	165	
Passivo de Arrendamento	773	1.071	
Partes Relacionadas	15.146	20.618	
Outros passivos	19.273	24.075	
Não circulante	78.292	81.517	
Empréstimos e financiamentos	-	123	
Provisão p/demandas judiciais e administrativas	72.312	70.512	
Tributos a pagar	2.871	4.423	
Passivo de Arrendamento	1.350	2.365	
Outros passivos	1.759	4.094	
Total do passivo	279.902	275.442	
Patrimônio Líquido	169.629	161.917	
Capital social	10.000	10.000	
Reservas de Capital	11	11	
Reserva Legal	2.000	2.000	
Lucros (Prejuízos) Acumulados	157.618	49.906	
Total do passivo e patrimônio líquido	449.531	337.359	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros
Saldos em 1 de janeiro de 2021	10.000	11	88.558
Lucro líquido do período	-	-	119.869
Distribuição de dividendos	-	-	(158.521)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10.000	11	49.906
Lucro líquido do Período	-	-	123.509
Distribuição de dividendos	-	-	(15.797)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.000	11	157.618
Aumento (redução) nos passivos circulantes e não circulantes			
Fornecedores	(4.638)	6.183	(135)
Salários e encargos sociais	22.305	(16.428)	(64)
Tributos a pagar	(19.147)	(14.854)	(1.313)
Outros passivos	(20.108)	18.985	(351)
Pagamento de IR e contribuição social	(320)	(11.554)	(15.796)
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	80.662	160.034	(17.660)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			36.926
Pagto pela aquisição de ativo imobilizado	(17.282)	(7.892)	50.236
Pagto pela aquisição de ativo intangível	(8.794)	(6.442)	66.459
Caixa líquido utilizado nas ativ. de investimento	(26.076)	(14.334)	87.162
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236
			87.162
			50.236
			36.926
			(16.223)
			50.236

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	58.069.360/0001-20
Número de Ordem do Livro:	236		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A
NIRE	35300336976
CNPJ	58.069.360/0001-20
Número de Ordem	236
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Jaguariúna
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/10/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1424588

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	236
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1424588
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.0A.E3.4A.88.05.B4.D2.8F.B8.8D.FE.8D.83.C5.A9.5A.8D.C2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, as empresas: **(i) ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 18.081.219/0001-28, com sede na Rua Elpídio de Almeida, 1111, Catolé, Campina Grande, PB, CEP 58.410-215, neste ato por seus representantes legais, Sr. **LUIZ ANTONIO BASTOS IANNINNI**, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da cédula de identidade RG nº MG9025835 SSP/MG e inscrito no CPF nº 014.451.296-39, e Sra. **MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.546.223-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 015.819.138-26; **(ii) STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 58.069.360/0001-20, com sede na Rua Minas Gerais, 1476, Jardim Alice, Jaguariúna, SP, CEP 13912-074; e **(iii) STEFANINI NETWORKING CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 01.530.329/0001-27, com sede na Avenida Deputado Cristovam Chiaradia, 670, loja 01, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.575-815, ambas as empresas neste ato por seus representantes legais, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.546.223-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 015.819.138-26, e Sr. **MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.153.181-3 e inscrito no CPF nº 042.501.968-36, ("**Outorgantes**"), nomeiam e constituem seu bastante procurador, o Sr. **LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR**, brasileiro, divorciado, diretor administrativo financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.160.859 SSP/SP e inscrito no CPF nº 041.058.398-70 ("**Outorgado**"), para representar as Outorgantes, nos seguintes atos:

(A) AGINDO EM CONJUNTO COM UM DIRETOR OU OUTRO PROCURADOR DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO, para: i-) representar as Outorgantes perante quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas, em suas agências ou filiais, Caixa Econômica Federal ou outra entidade do Sistema Financeiro Nacional, inclusive Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Unibanco, Citibank, Nossa Caixa S/A, Banco HSBC, Banco Santander, Bank Boston S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, Sicredi e em demais estabelecimentos bancários e de crédito, financiamento e investimentos, cooperativas de crédito, , podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de investimento; fazer depósito e saques, aplicações e resgates, emitir, pagar, receber, aceitar, reformar, caucionar, avalizar, endossar e descontar, sempre a ordem das Outorgantes, cheques, ordens de pagamento, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, solicitar saldos, extratos e talões de cheques, assinar borderôs, contratos de mútuo, de câmbio e outros que interessem as Outorgantes, no que tange às suas operações, ajustando termos, cláusulas e condições; e **ii-)** representar as Outorgantes perante Oficiais de Registro de Imóveis, Cartórios de Notas, podendo assinar escrituras, dar e receber quitação, pagar impostos, contribuições, taxas e emolumentos, **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO DOS PODERES DO ITEM "A", ACIMA RELACIONADOS; B-) AGINDO ISOLADAMENTE: i-)** para praticar atos em nome das Outorgantes, podendo assinar requerimentos, receber citações judiciais, prestação de garantias em geral, outorga de fianças para garantia de obrigações de terceiros ou de entidades afiliadas, levantar depósitos recursais e judiciais, prestar depoimentos em qualquer Juízo, como representante legal das Outorgantes nas suas atividades, assinar cartas, contratos de trabalho, admitir, demitir, advertir e suspender empregados, conceder férias, baixar instruções e ordens de serviços, assinar CTPS e fazer as respectivas anotações; **ii-)** para representar as Outorgantes perante empresas públicas, de economia mista, autarquias, concessionárias de serviços públicos, cooperativas, associações da classe, sindicatos, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Receita Federal do Brasil, Aduana ou Alfândega, para início, andamento e conclusão de quaisquer procedimentos, para emissão de guia do parcelamento da Receita Federal do Brasil, com exceção das instituições financeiras públicas ou privadas supramencionadas, para confissão de dívida, solicitação de parcelamento ou desistência de parcelamento, renegociação e negociação de impostos federais e previdenciários junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS, Registros Públicos, Juntas Comerciais, Consulados e Embaixadas, Delegacias de Polícia ou do Trabalho, Órgãos Fiscais,

fazendários e alfandegários em geral, Secretaria da Fazenda, CACEX, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bolsa de Valores, podendo receber, retirar, assinar e apresentar quaisquer documentos, correspondências, impressos e prestar quaisquer esclarecimentos necessários, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando para tanto de todos os recursos legais e processuais e acompanhá-los, conferindo-lhe poderes especiais para transigir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito, receber e dar quitação, solicitar informações e documentos, assinar autorizações para movimentação de conta vinculada ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, assinar guias, livros, e requerimentos; **iii-)** perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, com exceção das instituições financeiras públicas ou privadas supramencionadas, todos seus órgãos, departamentos, seções, Instâncias, empresas públicas, de economia mista, autarquias, concessionárias de serviços públicos, cooperativas, associações da classe, sindicatos, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS, Registros Públicos, Juntas Comerciais, Consulados e Embaixadas, Delegacias de Polícia ou do Trabalho, Órgãos Fiscais, Fazendários ou Alfandegários em geral, Secretaria da Fazenda, CACEX, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bolsa de Valores, Prefeituras Municipais, representando as Outorgantes na participação de concorrências e licitações públicas, podendo assinar, requerer, apresentar quaisquer informações, documentos e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, reclamações, propostas, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos e assinar todos os documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda assinar termo de compromisso e/ou constituição de consórcio bem como o termo de consórcio em si; **iv-)** perante quaisquer pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, representando as Outorgantes mediante a assinatura de contratos em geral, convênios, acordos de confidencialidade, contratos de locação, contratos de prestação de serviços com clientes das Outorgantes, que figurará como Contratada, bem como para fornecedores das Outorgantes, que figurará como Contratante, incluindo, ainda, contratos de parcerias, e contratos de arrendamento mercantil; autorizar abatimentos, descontos e prorrogações de vencimento, formas de pagamento, protestos; **v)** perante a Serasa S.A e/ou quaisquer autoridades Certificadoras semelhantes no âmbito da ICP-Brasil, e a ICP-Brasil em si, nos atos relativos à validações e/ou solicitações de certificados digitais; **vi-)** podendo, ainda, assinar relatórios, declarações e demonstrativos contábeis e financeiros de suas atividades; e **vii-)** constituir advogados conferindo-lhes os poderes da cláusula "Ad-Judicia", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo, ainda, confessar, transigir, desistir, alterar a natureza da ação, fazer acordos, nomear prepostos para ações trabalhistas, dar e aceitar quitação, **PODENDO, INCLUSIVE, SUBSTABELEECER, COM RESERVAS, OS PODERES DO ITEM "B" ACIMA RELACIONADOS MEDIANTE NOMEAÇÃO DE PROCURADORES E/OU REPRESENTANTES LEGAIS COM OS MESMOS PODERES ELENCADOS NESTE ITEM,** praticando todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente instrumento.

ESTA PROCURAÇÃO É VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DESTA DATA.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

[Continua a seguir a página de assinaturas do Instrumento particular de procuração realizado em 29 maio de 2023]

(Instrumento particular de procuração realizado em 29 maio de 2023)

Página 2 de 3

LUIZ ANTONIO BASTOS
IANNINI:01445129639
129639

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO BASTOS IANNINI:01445129639
Dados: 2023.05.30 14:54:21 -03'00'

MARIA DAS GRACAS VUOLO SAJOVIC
STEFANINI:01581913826
826

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS VUOLO SAJOVIC
STEFANINI:01581913826

ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.

LUIZ ANTONIO BASTOS IANNINI

MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI

MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI:04250196836

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SILVA
STEFANINI:04250196836

MARIA DAS GRACAS VUOLO SAJOVIC
STEFANINI:01581913826

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS VUOLO SAJOVIC
STEFANINI:01581913826

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.

MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI

MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI

MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI:04250196836

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SILVA
STEFANINI:04250196836

MARIA DAS GRACAS VUOLO SAJOVIC
STEFANINI:01581913826
3826

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS VUOLO SAJOVIC
STEFANINI:01581913826

STEFANINI NETWORKING CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI

MARIA DAS GRAÇAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR

1ª HABILITAÇÃO

02/07/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

21/04/1963 BAURU/SP

4ª DATA EMISSÃO

03/05/2023

4b VALIDADE

03/05/2028

ACC

[REDACTED]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

13160859 SSP/SP

4d CPF

041.058.398-70

5 Nº REGISTRO

02812406172

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

AMERICOFELIX DE AGUIAR

MARIA DO CARMO MARQUES DE AGUIAR

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		03/05/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

LOCAL

SAO PAULO, SP

EDUARDO AGGIO DE SA
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

19455484086

SP017241793

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2610504151

PROIBIDO PLASTIFICAR

2610504151

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300336976	CNPJ 58.069.360/0001-20	
NOME EMPRESARIAL STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 236
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.0A.E3.4A.88.05.B4.D2.8F.B8.8D.FF.FE.8D.83.C5.A9.5A.8D.C2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	58069360000120	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA: 58069360000120	576653524663405564 926952987703172336 8	25/04/2023 a 24/04/2024	Sim
Contador	00158684605	RICARDO RIBAS LIMA: 00158684605	112137521289670538 996909996908551481 060	25/11/2022 a 25/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.0A.E3.4A.88.05.B4.D2.8F.B8.8D.FF.
FE.8D.83.C5.A9.5A.8D.C2-2

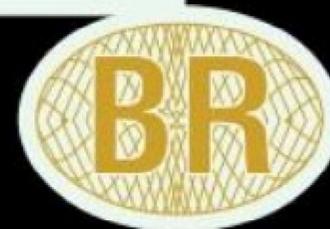
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 14:13:04

90.CF.BC.1E.03.46.F4.1C
ED.57.5A.8B.EE.41.EA.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

LETICIA RYLL FONTELLA

1ª HABILITAÇÃO

29/02/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

16/11/1993, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO

06/12/2022

4b VALIDADE

06/12/2032

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

9096134541 SSP/DI RS

4d CPF

030.782.080-79

5 Nº REGISTRO

05432647805

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

RICARDO DELICOR RYLL

VERA LUCIA DA SILVA RYLL



Leticia Ryll Fontella

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2513578100

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo instrumento particular de procuração, a empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A.**, com sede na cidade de Jaguariúna/SP, à Rua Minas Gerais, nº 1476, Jardim Alice, CEP 13.912-074, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0001-20, neste ato por seu(ua) representante legal o(a) Sr(a). **LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR**, brasileiro, divorciado, diretor administrativo financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.160.859 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 041.058.398-70, nomeia e constitui, seu(ua) bastante procurador(a) **LETÍCIA RYLL FONTELLA**, brasileiro, solteiro, Gerente de Negócios Digitais, portador(a) da célula de identidade RG nº 9096134541 SSP RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 030.782.080-79, para representá-la com reserva de poderes em nome da companhia, para os seguintes atos:

- (i) perante o(a) **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA**, PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023, podendo preencher e fornecer propostas, apresentar proposta de preços, negociar preços, recorrer, desistir, contra-arrazoar, transigir, prestar declarações, fazer assentamentos em atas de sessões licitatórias e demais reuniões solenes, confessar, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame, na melhor forma de direito e na defesa dos interesses da outorgante.

Esta procuração tem validade de 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

Jaguariúna/SP, 22 de maio de 2023.

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A.

Procuração Letícia Ryll - PROCEMPA (1).docx

Documento número #24f0a9d7-1f0e-442b-b67e-6e0830ef0090

Hash do documento original (SHA256): d0dcc60275b7dfbd30257ce360546d21c2393f96c29a17b9d8400344f3e75e80

Assinaturas



LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR

CPF: 041.058.398-70

Assinou como representante legal em 18 mai 2023 às 17:11:53

Log

- 18 mai 2023, 17:11:28 Operador com email rbneto1@stefanini.com na Conta ffc4de8-33ee-4330-a3de-675f1567e9d1 criou este documento número 24f0a9d7-1f0e-442b-b67e-6e0830ef0090. Data limite para assinatura do documento: 17 de junho de 2023 (17:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mai 2023, 17:11:29 Operador com email rbneto1@stefanini.com na Conta ffc4de8-33ee-4330-a3de-675f1567e9d1 adicionou à Lista de Assinatura: juridicoassinaturas@stefanini.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR e CPF 041.058.398-70.
- 18 mai 2023, 17:11:53 LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridicoassinaturas@stefanini.com. CPF informado: 041.058.398-70. IP: 187.75.34.151. Componente de assinatura versão 1.499.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mai 2023, 17:11:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 24f0a9d7-1f0e-442b-b67e-6e0830ef0090.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 24f0a9d7-1f0e-442b-b67e-6e0830ef0090, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.069.360/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/1987	
NOME EMPRESARIAL STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 1476	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.912-074	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALICE	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOTRIBUTARIA@STEFANINI.COM		TELEFONE (11) 3094-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2023** às **10:41:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.
CNPJ: 58.069.360/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:01 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2024.

Código de controle da certidão: **2084.1ABE.0F64.00C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.069.360/0001-20
Razão Social: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA SA
Endereço: R MINAS GERAIS 1476 / JARDIM ALICE / JAGUARIUNA / SP / 13912-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072406090785013819

Informação obtida em 26/07/2023 10:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 58.069.360/0001-20

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 58.069.360/0001-20 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 26/07/2023 10:45:01

Código de controle da certidão: cd9863f7-dff1-445e-8007-27a0f74da56e

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.069.360

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48571643

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/08/2023 14:45:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.069.360/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070811423-58
Data e hora da emissão 25/07/2023 15:49:46
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

RAZÃO SOCIAL: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.
CNPJ: 58.069.360/0001-20
Inscrição Municipal: 200265769
Endereço: RUA MINAS GERAIS 1476 - JARDIM ALICE Jaguariúna-SP CEP: 13.912-074

É certificado que, revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização Tributária, verificou-se não constar débitos, até a presente data, referentes ao mobiliário acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente Certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os possíveis débitos vinculados a outros contribuintes em decorrência da desatualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma-se a presente CERTIDÃO para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto N° 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

O preço público para emissão da presente Certidão não foi cobrado conforme artigo 4° do Decreto N° 4.248 de 01 de dezembro de 2020.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, através do endereço: validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 30/06/2023 16:08:23

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

Código Verificador: C24CBFFA1B88AAF1C10E

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone: (19) 3867-3002



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

CERTIDÃO nº 342/2023

NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Emitida pelo Departamento de Tributos

É Certificado que, revendo os apontamentos do Protocolo nº 13023/2023 e os arquivos do Departamento de Tributos, verificou-se que **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita(o) no CNPJ nº 58.069.360/0001-20, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data à Fazenda Municipal, relativamente ao Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxa de Serviço Público, Contribuição de Iluminação Pública, Contribuição de Melhoria, Roçagem de Terreno e Dívida Ativa do Município.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive posteriormente à emissão da presente Certidão.

Esta certidão abrange somente o contribuinte especificado e não inclui débitos de Tarifas de Água e Esgoto de 2023 e/ou ainda não inscritos em dívida ativa até a presente data.

Certifico finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto nº 2.992, de 28 de dezembro de 2011.

É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 30 de junho de 2023.

Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº551 - Centro - 13910-021 - (19) 3837-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

CERTIDÃO Nº 345/2023

NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Emitida pelo Departamento de Tributos

É certificado que, atendendo ao processo administrativo nº 13023/2023, e revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ 58.069.360/0001-20, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 200265769, até a presente data, **não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.**

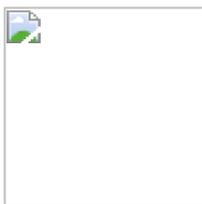
Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive posteriormente à emissão da presente Certidão.

Certifico finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto nº 2.992, de 28 de dezembro de 2011.

É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 30 de junho de 2023.

Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

Prefeitura do Município de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

É certificado que, revendo os assentamentos existentes no Cadastro Tributário desta Prefeitura, constatou-se que a pessoa física/jurídica STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A., CPF/CNPJ N° 58.069.360/0001-20, localizada à MINAS GERAIS, N° 1476 - - JARDIM ALICE - Jaguariúna / SP, CEP.: 13.912-074 encontra-se devidamente inscrita nessa municipalidade sob o N° 200265769.

Ressalta-se que, para os contribuintes sujeitos ao Certificado de Licenciamentos Integrado (CLI) obtido pelo Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa (VRE), o presente comprovante não indica necessariamente sua regularidade municipal, tornando-se válido apenas com a apresentação tautócrona a tal certificado.

Jaguariúna, 26/07/2023 11:05:20

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone: (19) 3867-3002

Autenticidade deste documento pode ser verificada através do Link:
<https://sistemas.jaguariuna.sp.gov.br/portalcidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.069.360/0001-20

Certidão nº: 37339872/2023

Expedição: 26/07/2023, às 11:09:40

Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.069.360/0001-20**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0142500-49.2007.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



26/07/2023

0068015533

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3639326

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA SA, CNPJ: 58.069.360/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0068015533



Declaração de Idoneidade

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO 005/23**, que a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira da empresa e sua regularidade fiscal.

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2023.

DocuSigned by:

ARABELA REMEDY DEL CUETO

4B1F7C410733486

Arabela Remedy Del Cueto

Diretor Executivo



Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO **005/23**, que a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: *“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”*.

Ressalva:

(X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2023.

DocuSigned by:

4B1F7C110738489
Arabela Remedy Del Cueto
Diretor Executivo





Declaração de Qualificação Técnica

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO **005/23**, que a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2023.

DocuSigned by:

ARABELLA REMEDY DEL CUETO

4B1F7C410783488

Arabela Remedy Del Cueto

Diretor Executivo



Declaração de Veracidade dos Documentos Juntados

Eu, **Letícia Ryll Fontella**, inscrito no CPF sob o nº 030.782.080-79, representante legal da empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO **005/23**, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2023.

DocuSigned by:

ARABELA REMEDY DEL CUETO

4B1F7C410733489...

Arabela Remedy Del Cueto

Diretor Executivo

